



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 894
Disponibilização: 08/03/2018
Publicação: 08/03/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 1574094/2018 - SES.CMS

Joinville, 02 de março de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 015/2018

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS (CAI)

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Assuntos Internos (CAI), conforme elencado abaixo:

Segmento Governo

1. Douglas Calheiros Machado – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

Segmento Prestadores de Serviço

1. Renata Rodrigues Braga – Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE);

Segmento Profissional de Saúde

1. Ana Cláudia Frantz – Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina

Segmento Usuários

1. Antônio Coelho – Associação de Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ);

2. Susana Staats – Conselho Local de Saúde Vila Nova;
3. Edilson Alves da Silva – Associação de Moradores Chico Mendes

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 02/03/2018, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 05/03/2018, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/03/2018, às 06:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1574094** e o código CRC **C2B6E7C6**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.021477-1

1574094v3